



Buritama, 10 de novembro de 2022.

Ofício nº.57/2022 - DPAAC

Ao Sr.:
Luiz Fernando Roncada da Silva
Consultor Contábil Responsável
Brigadeiro Assessoria e Gestão de Negócios

Venho através deste encaminhar justificativas referente as contas do exercício de 2021 da saúde.

JUSTIFICATIVAS TRIBUNAL DE CONTAS

3 ITEM A.1.1.1. OUVIDORIA

RESPOSTA: Criou-se a Lei de nº4800, de 8 de setembro de 2022 e Portaria nº11381, de 01 de novembro de 2022, nomeando a servidora IOLANDA SPATINI MOURA MAGNOLER como Ouvidor do Município.

Em todos os setores da saúde existe as caixas de Ouvidoria, que são coletadas mensalmente, sendo analisadas e encaminhadas quando necessário, respondidas aos usuários quando são identificados. Após são relacionadas para as reuniões do Conselho Municipal e arquivadas. Sempre sendo relacionadas também no Relatório de Gestão.

26 ITEM D.1.1.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

RESPOSTA: De acordo com a deliberação do conselho que por eleição, foi eleita Presidente do Conselho Municipal de Saúde Mirlene Cristina de Freitas Garcia, sendo que a mesma se encontra no decreto 4.355 de 13 de Maio de 2020 contudo no referido decreto a mesma está como enfermeira responsável técnica da Vigilância Epidemiológica de Buritama, sendo assim, mesmo não tendo especificado como membro ou presidente do conselho, dentro deste decreto tem vários membros que compõe o Conselho Municipal de Saúde.

27 ITEM D.2 IEM- M -I-SAÚDE – Índice B

RESPOSTA: a- Diante as dificuldades encontradas com a chegada do Coronavírus e com toda assistência a gestante e puérpera infelizmente ainda tivemos casos de óbito neonatal. Nosso município tem uma série histórica negativa de óbitos neonatal, sendo que, em 2018 5 óbitos, 2019 2 óbitos, 2020





Governo do Município de Buritama

Departamento Municipal de Saúde

DPAAC – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO AUDITORIA AVALIAÇÃO E CONTROLE
Rua Barão do Rio Branco, 676 – Fone / Fax (18) 3691-1366 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
E-mail: saudegabinetehta@yahoo.com.br



1 óbito e 2021 3 óbitos, sendo que dois óbitos inevitáveis, no período perinatal, mães com pré natal acompanhados corretamente e o outro pelo cid I00 e I99, criança de 2 anos. Em relação a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, diante da pandemia da Covid 19 e pelas portarias 335 que suspende por 120 dias os processos do bolsa família pelo cadastro único, a portaria 443 que suspende por mais 180 dias, a portaria 591 de janeiro de 2021 que prorroga por mais 90 dias e a portaria 649/2021 que suspende por mais 180 dias, ficando assim suspenso as pesagens por um período acima de um ano e meio impossibilitando em atingir a meta mesmo com essas dificuldades o município conseguiu um percentual de cobertura de beneficiários de 43,9%. Em relação a cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB, o dentista que integrava a equipe ESB se afastou do quadro de funcionários por receio da Covid 19, sendo assim na lei complementar 173 de 07 de maio de 2020, no artigo 8 ficando impossibilitado de repor o profissional, ficando assim defasado em uma equipe por tanto caindo o percentual de cobertura.

b- As ações de Morbimortalidade, Saúde Bucal e Bolsa Família já respondida no item a.

- Mamografia não foi atingido devido a carreta de mamografia de Barretos ter realizado exames em 2020 dando percentual acima da média, já no ano de 2021 não pode ser atingido a meta pois os pacientes já haviam realizado no ano anterior. Já está agendado a vinda da carreta novamente em 04/2023.
- 80% hipertensos cadastrados homens foram acompanhados 886 de 1119 cadastros no Esus dando um percentual de 78,28%.
- Diminuir a população de fumantes, sendo que nossos trabalhos com os fumantes acontecem em grupos “Grupo de Tabagismo”, onde conta com uma equipe multidisciplinar, além de distribuição de medicamentos e adesivos que ajuda no controle da ansiedade dos fumantes, por efeito da pandemia não realizamos grupos e não tivemos esse controle, esperamos normalizar em 2023 quando houver a regularização por parte do estado dos medicamentos e adesivos.
- Diminuir casos de dengue no município, houve um aumento de 180%, pois se deu esse aumento, devido a covid 19 a população teve restrição de aceitar o agente comunitário de saúde dentro de suas residências.
- Realizar as avaliações antropométricas nas unidades escolares municipais. Por não estar tendo aulas presenciais devido a pandemia não foi possível atingir a meta.
- Realizar acompanhamento multidisciplinar com as gestantes, por conta da covid 19 não foi possível criar grupo para preservar a saúde da





Governo do Município de Buritama

Departamento Municipal de Saúde

DPAAC – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO AUDITORIA AVALIAÇÃO E CONTROLE
Rua Barão do Rio Branco, 676 – Fone / Fax (18) 3691-1366 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
E-mail: saudegabinetehta@yahoo.com.br



gestante e fazendo a consulta individual em local apropriado de acordo com o protocolo sanitário.

- Executar as ações do programa saúde na escola PSE, por não estar tendo aulas presenciais não possível atingir a meta.
- Implantar grupo de sequelas neurológicas frequentadas no setor de fisioterapia. Não houve atendimento devido a pandemia por ser um ambiente fechado, foi priorizado o atendimento individual de acordo com todos protocolos sanitários.
- Diminuir o número de internação psiquiátrica em 40%, com a pandemia tivemos um aumento significativo em internação psiquiátricas devido o isolamento social, reclusão, uso incorreto das medicações, tentativa de suicídio devido solidão, depressão, ansiedade e medo. Por conta da pandemia os grupos de apoio, reuniões em grupo no CAPS que são suportes indispensáveis no tratamento foi suspenso para evitar aglomerações. Com isso houve aumento de surtos e crises psiquiátricas gerando assim as internações.
- Diminuir internação por abuso de álcool e drogas, com a pandemia nos trouxe a mudança de rotina, convivência social e familiar, aumento no uso de álcool e drogas, facilitando a recaída dos usuários. Por conta da pandemia os grupos de apoio, reuniões em grupo no CAPS que são suportes indispensáveis no tratamento foi suspenso para evitar aglomerações.
- Contratar psiquiatra para atendimento continuado. Não foi contratado devido a Lei 173 do Governo Federal sendo assim não podendo fazer concurso até 31/10/2021 psiquiatra segue trabalhando contratada por empresa.
- Diminuir o tempo de espera por agendamentos para exames e consultas de média e alta complexidade, por conta da crise sanitária da Covid 19 houve diminuição das consultas e exames afetados pelo estado/ AME.
- Diminuir o tempo de espera das cirurgias eletivas por conta da crise sanitária covid 19, houve paralização das cirurgias eletivas pelo estado e pelo ministério da saúde onde foram alocados leitos de UTI para pacientes críticos da covid 19.
- Aumento de recurso financeiro se houver disponível para consulta de oftalmologia por conta da crise sanitária foram alocados recursos para exames da covid 19.
- Diminuir óbitos por dengue, 2021 2 óbitos. Devido o aumento de casos se dá esse resultado.

c- Não houve treinamento aos conselheiros, mas foi encaminhado o Regimento Interno para todos os conselheiros darem ciência. E para 2023 será





Governo do Município de Buritama

Departamento Municipal de Saúde

DPAAC – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO AUDITORIA AVALIAÇÃO E CONTROLE
Rua Barão do Rio Branco, 676 – Fone / Fax (18) 3691-1366 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
E-mail: saudegabinetehta@yahoo.com.br



providenciado o treinamento para todos os membros do Conselho Municipal de Saúde.

d- O relatório anual de gestão foi enviado por meio físico ao Conselho Municipal de Saúde para que todos os conselheiros tenham acesso ao mesmo, sendo que no DIGISUS somente o presidente tem acesso, assim o relatório se encontra no DIGISUS e impresso físico no conselho. Vale ressaltar que o sistema DIGISUS ainda é muito restrito.

e- Em conjunto com o Departamento de Engenharia e Obras, as irregularidades apontadas estarão sendo sanadas no início de 2023.

f- Será discutido junto ao conselho municipal de saúde para adequação e execução das atividades de educação em saúde em âmbito municipal.

g- Houve o desabastecimento (falta de medicamento) na Farmácia Municipal, devido a falta do princípio ativo no mercado e conseqüentemente houve falta nas distribuidoras.

h- O serviço de telemedicina não foi disponibilizado, mas foi criado um aplicativo para que o paciente possa agendar a consulta pelo celular para evitar aglomerações nas unidades de saúde que está em fase de implantação.

i- Em auditoria realizada no sistema de informação, foi detectado onde o erro está ocorrendo. O procedimento de aferição de pressão arterial estava sendo lançado como BPA-C, sendo que o mesmo deveria estar sendo lançado como BPA-I sendo assim individualizado para cada paciente. Sanando-se este erro o percentual em relação ao 3º quadrimestre de 9,01% subiu para 39% no 1º quadrimestre de 2022. A equipe está empenhada em atingir a meta para esse ano.

j- Não se atingiu as metas de cobertura vacinal, devido a pandemia ocorreu a dificuldade em buscar os faltosos para vacinar.

Edilson Carlos de Paiva
Diretor Municipal de Saúde
Buritama – SP.

